



PORTARIA 578/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Sindicância, para a apuração sobre a ocorrência de furto na garagem municipal, objeto do Boletim de Ocorrência nº MA0863-1/2025- Processo nº 3582/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diego Romeu Rodrigues Siqueira

Secretário Roseli Rodrigues

Membro: Augusto Cesar Ferreira Lima

2º. O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, conforme disposto no § 7º, do artigo 196, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal